

12 Acervo  
158  
6

CEDI - P. I. B.  
DATA 06/08/85  
COD. 0ND78



**CONTAG**

**Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura**

Av. W-3 Norte - Quadra 509-B Ed. CONTAG Tel. 274-4500 (PABX) e 274-4961

— ENDEREÇO TELEGRÁFICO CONTAGRI - 70.750 - BRASÍLIA, D.F.

FICHADO NO PG  
Em 29/7/85  
*[Signature]*

OFÍCIO Nº-AJ/1943/85.

Brasília (DF), 22 de julho de 1985.

SENHOR PRESIDENTE:

Com referência ao nosso Ofício nº-AJ/1531/85, de 14 de junho último, voltamos à presença de V. Sa. para reiterar nos sa solicitação de imediatas providências, visando à solução do problema dos posseiros despejados pelo Governo das áreas que ocupavam no núcleo Nova Colina, localizado no município de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, do imóvel rural considerado terra devoluta e posteriormente decretada como área indígena.

Ao Ofício acima mencionado anexamos relação dos posseiros despejados e das indenizações pelos mesmos pleiteadas, calculadas em cruzeiros e ORTN's, cujos documentos nos foram enviados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ji-Paraná.

Conforme comunicação do referido Sindicato, torna-se cada vez mais grave a situação dos posseiros despejados, em número de 150 (cento e cinquenta) famílias, que foram obrigados a deixar plantações e tiveram derrubadas as suas residências.

Sendo o que se nos oferece para o momento, valemo nos do ensejo para reiterar a V. Sa. nossos protestos de consideração e apreço.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES.

*[Signature]*  
JOSE FRANCISCO DA SILVA  
Presidente

*[Signature]*  
GELINDO ZULMIRO FERRI  
Secretário-Geral

Ilmo. Sr.  
Dr. JOSE GOMES DA SILVA  
Presidente do INCRA.  
Palácio do Desenvolvimento, 15º andar.  
BRASÍLIA - DF.  
ELL/ims.

158  
6  
O PRESENTE DEU ENTRADA NA DFX  
EM: 20/7/85  
CONTROLE Nº 87  
*[Signature]*

REF.: OFÍCIO Nº-AJ/1531/85

INT.: CONTAG

Assunto: Relatório sobre posseiros despejados de Nova Colina (Ji-Paraná/RO)

À DR-17,

Solicito conhecer e adotar as providências pertinentes, objetivando solucionar o problema focalizado pela interessada, observada a órbita de competência dessa Regional.

2. Paralelamente, deverão ser fornecidos a esta DF os esclarecimentos solicitados no expediente da referência, os quais deverão ser apresentados com precisão, de forma articulada e concisa.

DF, 19 de julho de 1985

*[Handwritten Signature]*  
MOACIR GRACIANO PALMEIRA  
Diretor do INCRA/DF

GA/fcs.+

A DR-17/A

De ordem

*Encarando providências visando a processar o presente expediente, vindo da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.*

*Porto Velho (RO), 19 fevereiro de 1986*

*[Handwritten Signature]*  
*Protocolo, para atender.*  
*Em: 19/02/86.*

Jose Ribamar E. Oliveira  
MORNO DE JUIZ

159.  
62

3

RELAÇÃO DOS POSSEIROS, COM VALORES DE SUAS INDENIZAÇÕES CALCULADAS EM ORTH'S

MAIO/85

1. José Impácio de Souza	1.246.000	32,61
2. Antônio Rodrigues de Souza	19.990.000	523,18
3. Celso de Oliveira Gois	2.200.000	57,57
4. Valcir Machado de Almeida <i>valdecar   117</i>	2.550.000	66,73
5. Sebastião Batista	14.347.800	375,51
6. Francisco dos Santos	5.946.000	155,61
7. Francisco Simões Silva Neto	7.854.000	205,55
8. Sebastião Estácio Dutra	5.932.000	155,25
9. Dari Franco de Jesus	17.390.000	455,13
10. José Tranquillino	11.690.000	44,23
11. Manoel Diogo	14.710.000	384,99
12. Amaro dos Santos	3.830.000	100,23
13. Mateus Almeida	14.000.000	368,50
14. José Gomes da Silva	40.186.000	1.051,75
15. Arnaldo Martins de Freitas	9.930.000	259,89
16. Leonilda Joventina da Concelção	10.225.000	267,61
17. Osvaldo Maciel	10.210.000	267,21
18. Avelino Domingos da Silva	10.935.000	286,19
19. Adão Pedro Severino	17.113.000	447,88
20. Alair Saldanha Bitencourt	16.460.000	439,79
21. Augusto Serquelra Cesar	8.248.000	215,86
22. Sudário Julio Soares	13.840.000	362,22
23. Marciano Almeida Machado	6.000.000	157,03
24. Hêlio Alves Soares	14.312.938	374,60
25. Pedro Portirio Viera	21.040.000	550,66
26. Mauri Incidório <i>Mauri Incidório   07</i>	64.912.000	1.698,89
27. Mario Mendes Monteiro	17.322.000	453,35
28. Regmer Mateus de Araujo	13.210.000	345,73
29. Manoel Gomes Magalhães	20.349.000	532,57
30. Eleno Inácio de Souza	900.000	23,55
31. Mauricio Norberto Silva	49.160.000	1.286,62
32. Arvanjo José Cardoso	1.091.200	28,55
33. Sergio Pedroso da Silva	29.689.000	776,79
34. Ivo de Oliveira	5.601.200	146,59
35. Salvador José da Silva	750.000	19,62
36. Cícero Nunes de Oliveira	1.545.500	40,44
37. José Maria Machado	7.700.000	201,52
38. Nelson Machado de Almeida	37.350.000	977,53
39. Maria Calma de Souza	2.250.000	58,88

40.	Afonso Freita de Araújo	15.000.000	392,58
41.	Alaristo Vieiras	12.170.000	318,51
42.	Gilberto Batista	12.737.000	333,35
43.	Antônio Fortunato	37.187.000	973,26
44.	Diomedio do Carmo	11.464.000	300,03
45.	Antônio Neves Pereira	15.780.000	412,99
46.	Ivo do Anjo Pereira	7.766.000	203,25
47.	Francisco Pereira da Silva	16.620.000	434,98
48.	José Bernadino de Melo	14.962.000	391,58
49.	José dos Santos Viera Basto	11.636.400	304,55
50.	José Alves Pereira	6.025.600	157,70
51.	João Maria Alves Pereira	7.644.600	200,07
52.	Félix Portirio Viera	6.284.000	164,46
53.	Manoel Gonçalves Soares	5.496.000	143,84
54.	Antônio Nunes	6.130.000	160,43
55.	Leocir Jonette	33.462.000	875,77
56.	Manoel Mesias Máximo	9.983.480	1.261,28
57.	José Alencar Souza Andrade	66.175.000	1.731,94
58.	Amador Jacinto de Medeiros	8.210.000	214,87
59.	Adão Cordelro da Silva	14.895.000	389,83
60.	Jesse Rodrigues dos Santos	11.596.000	303,49
61.	Israel Antônio da Silva	23.200.000	607,19
62.	Carlos Roberto Marcondes	63.424.000	1.659,94
63.	Aucide Morangone	14.622.000	38 <sup>2</sup> ,69
64.	Paulo Ribeiro de Queiroz	18.107.000	473,90
65.	Izael de Paula	27.083.500	708,83
66.	Natanael Mateus de Araújo	1.945.000	50,90
67.	Lotario Nunes	5.250.000	137,40
68.	Sirillio Pinto Paixão	4.234.000	110,81
69.	Ozias Mireles Gonçalves	6.337.200	165,85
70.	Horacir Hemerique da Silva	17.609.000	460,86
71.	Joaquim Pinto da Costa	7.364.000	1.192,73
72.	Sebastião Rosa dos Santos	3.688.000	96,52
73.	José Inácio Pires	21.508.200	562,91
74.	José Alves Ferreira	210.732.000	5.515,32
75.	Benedito Bernardes da Silva	71.350.000	1.867,38
76.	Oreni Leandro Oliveira	76.870.000	2.011,85
77.	Miguel Pedrono da Silva	7.420.600	194,21
78.	Eduardo Oleias	4.400.000	115,15
79.	Jesse João da Silva	62.558.000	1.637,28
80.	Francisco Francelino Dias	47.455.000	1.242,00
81.	Samuel Barbosa de Souza	10.326.000	270,25
82.	Janio Rodrigues dos Santos	8.045.000	210,55
83.	Antônio Carlos Feltoza	29.100.000	761,61
84.	Saulo Barbosa de Souza	17.209.000	450,39

85. Janio Rodrigues dos Santos	8.045.000	210,55
86. Izo Garcia Freitas	19.917.750	521,29
87. Claudio Souza Oliveira	6.050.000	158,34
88. José de Medeiros ou Altamiro Medeiro	18.020.000	471,62
89. Juarez Martins de Freitas	37.061.000	969,96
90. João de Oliveira (16)	12.549.000	328,19
91. Darío Franco de Jesus (06)	18.758.000	490,93
92. Elias Sirino Pereira	29.935.000	783,46
93. Edson Lobo (15)	19.865.000	519,91
94. Claudiniro Souza de Oliveira	20.190.000	528,41
95. João Batista Pereira Filho	18.792.938	491,85
96. Deodete Sina Jatoba (03)	4.955.000	129,68
97. Roberto Carlo de Medeiros	5.750.000	150,49
98. Valdemar dos Santos	2.700.000	70,66
99. Horácio Mateus de Souza	14.310.000	374,52
100. José Barbosa de Souza	48.292.000	1.263,90
101. Adão Alves dos Santos e Paulo Viera dos Santos	19.190.000	502,24
102. Antônio Maciel	50.342.400	1.317,57
103. David Gonçalves da Silva	20.836.000	545,32
104. Sinval Silva Ferreira	9.986.000	261,35
105. João Candido Machado	3.210.000	84,01
106. João Franco	12.724.000	333,01
107. Lindolfo Pereira da Silva	32.085.000	839,73
108. Juarez Felix de Souza	13.750.000	359,86
109. Salomão Sabino da Silva	28.003.000	732,90
110. Messias Vital de Souza	5.120.000	134,00
111. Malaquias Teixeira Costa	289.249.800	7.570,30
112. José Sampaio da Silva	6.375.000	166,84
113. José Pereira (teleron)	113.770.000	2.977,61
114. Paulo Severino	29.300.000	766,84
115. Alvaro de Almeida	22.926.000	600,02
116. Jocelino Veiga (Zilico)	23.720.000	620,80
117. Eduardo Carlos de Souza	15.120.000	395,72
118. Ivo Nunes da Silva	12.930.000	338,40
119. Sebastião José da Silva (04)	18.740.000	490,46
120. Chaudlo Souza Oliveira	4.500.000	117,77
121. Aparecido Venâncio Andrade	35.128.000	919,37
122. Antônio Pedro Severino	6.150.000	160,95
123. Nilson Jonete	24.350.994	637,31
124. Mario Silva de Oliveira	18.090.000	473,45
125. Noe Carlos de Souza	15.922.000	416,71
126. Ailton Silva (14)	8.060.000	210,94
127. Paulo Severino	17.751.000	464,58
128. Artu Menez	13.000.000	340,23

129. Ivo Pereira da Costa	12.259.000	320,84
130. José Soares da Silva	4.810.000	125,88
131. Juraci Canuto Nunes	18.330.000	479,73
132. Antônio Lopes Lopes da Silva	67.510.838	1.766,90
133. Antonio Bernardes da Silva Filho	4.350.000	113,84
134. José da Silva Martilliano	25.100.000	656,92
135. Tereza Ingraças de Jesus (01)	28.775.000	753,16
136. Jovelino Gomes de Souza	27.570.786	721,59
137. Ernandes Elias dos Santos	41.025.500	1.073,72
138. Francisco Aparecido Paixão	14.605.000	332,24
139. Pedro Sirino dos Santos	7.450.000	194,98
140. Pedro Sampaio da Silva	22.545.000	590,05
141. Tereza Rodrigues da Silva	8.260.000	216,18
142. Valdomiro Astolfo Silva	15.250.000	399,12
143. Esmirio Tertulino Rodrigues	42.018.000	1.099,70
144. José Alves Pereira	35.715.000	934,74
145. João Severino	43.770.000	1.145,55
146. José Manoel da Silva (13)	2.675.000	70,01
147. Silvestre Oleias	39.095.000	1.023,20
148. Paulo Teixeira de Paula	21.245.000	556,02
149. Atalde Terra da Costa	21.686.000	567,57
150. Adão Arculano	51.601.500	1.350,52
<b>TOTAL:</b>	<b>3.295.497.014</b>	<b>88.724,14</b>

Observação: cópia autêntica dos documentos.

REF.: OFÍCIO Nº-AJ/1943/85  
INT.: CONTAG

Assunto: Posseiros despejados de Nova Colina (Ji-Paraná/RO).

Transmita-se à DR-17, para onde foi enviado, em 19 de julho do corrente ano, o Ofício CONTAG/AJ/1531/85, mencionado no expediente da referência.

2. Face à natureza do assunto, rogo adotar, urgentemente, as providências pertinentes ao assunto, retornando-o, a seguir, a esta Diretoria, para elaboração de resposta à CONTAG.

DF, 07 de agosto de 1985

*[Handwritten Signature]*  
P/ MOACIR GRACINDO PALMEIRA  
Diretor - INCRA/DF

*[Handwritten Signature]*  
Assessor de Diretor  
INCRA/DF

GA/fcs.+

INCRA - RO Diretoria Regional - DR-17	
Documento nº	0.777.185
Inscrita em	12/08/85
A	15:00 horas
Anexo	DR-17-6
Responsável	<i>[Handwritten Signature]</i>

A DR-17/A

Anexar o presente expediente ao processo  
INCRA/DR-17/Nº 0391/86

Em, 20 fevereiro de 1986

*[Handwritten Signature]*  
Paulo Roberto V. Brandão

Senhor Diretor do DF,

Através dos ofícios AJ/1531/85, de 14.06.85 e AJ/1943/85, de 22.07.85, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura-CONTAG, vem solicitar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, interceder junto a Fundação Nacional do Índio-FUNAI, visando a indenização das benfeitorias dos posseiros despejados do Parque Indígena Lourdes, localizado no município de Ji-Paraná/RO.

2. No ano de 1980, através da Tomada de Preços nº 05/80 o INCRA/RO, procedeu a demarcação topográfica da Gleba Vida Nova-Setor Prainha, área limítrofe ao Parque Indígena Lourdes.

3. A partir do ano de 1982, a área indígena, começou a ser invadida por diversos agricultores. Prolongaram por sua própria sorte, as linhas demarcadas na Gleba Vida Nova Setor Prainha.

4. O INCRA/RO, por intermédio de vários expedientes, começou a alertar a FUNAI, para a gravidade que o fato poderia gerar. Nesta altura, aproximadamente 400 famílias já tinham procedido marcações dentro da área indígena. Algumas marcações começaram a gerar grandes benfeitorias.

5. Em 05.02.85, a Justiça federal expede o mandado de reintegração de posse, contra os agricultores invasores da reserva indígena.

6. No auto de reintegração, noticia-se o despejo de apenas 121 (cento e vinte e um) invasores, localizados nas linhas denominadas 70,72,74,78,82 e 86, conforme relação



PROCESSO Nº

FOLHA 191

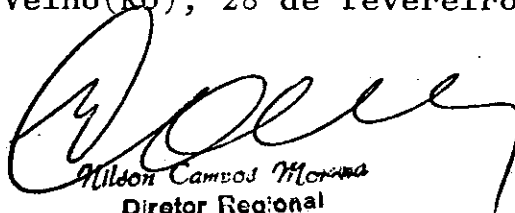
RUBRICA

foram deslocados com família/mudança, para aquelas áreas.

Aos que ainda resistem em permanecer na localidade denominada Nova Colina, continuamos com a proposta de removê-los para outras áreas.

11. Quanto ao pagamento das benfeitorias edificadas na área objeto do despejo, orçadas em 88.724,14 ORTNs, sugerimos a Vossa Senhoria, a remessa dos autos a FUNAI, possibilitando oferecer subsídios aquela Fundação, objetivando estudos que possam viabilizar ao ressarcimento solicitado.

Porto Velho(RO), 28 de fevereiro de 1.986.



Milton Campos Moreira  
Diretor Regional  
INCRA/RO DR-17

REF.: PROC/INCRA/DR-17/Nº 0391/86

INT.: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA-CONTAG

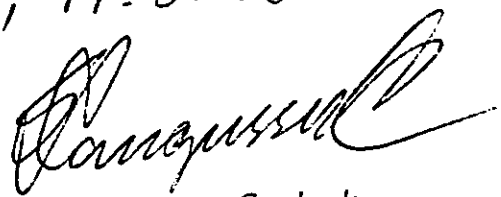
Transmita-se ao Departamento de Alienação e Titulação-DFT, encarecendo exame e manifestação.

DF, 44 de março de 1986.

  
DIVAL FERNANDES MOTA  
Diretor Adjunto - INCRA/DF

/ajc.

A' DF,  
pela remessa deste à Coordenadora de Conflitos Indígenas a pedido do Dr. João Paolino.  
Em, 17.3.86

  
Silene Cangúdu Cavalcante  
Chefe do DFT  
Substituta

PROCESSO Nº

RUBRICA  
*M.*

REF.: PROC/INCRA/DR-17/Nº 0391/86

INT.: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA-CONTAG

De acordo. Transmite-se a Coordenadoria de Conflitos Indígenas - CCI, como proposto pelo Departamento de Alienação e Titulação - DFT, consoante manifestação de fls.192.

DF, 19 de março de 1986.

*Durval*  
p/ DURVAL FERNANDES MOTA  
Diretor Adjunto INCRA/DF  
*Maria Brasil C. da Cruz*  
Assessora do Diretor  
INCRA-DF

BBS/rfmp.